

Formulário de Referência
Data base: 31 de dezembro de 2009

BONAIRE Participações S.A.

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480/09

Identificação	Bonaire Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ 02.117.801/001-67.
Sede	A sede está localizada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.455 - 6º andar, CEP 04543-011 - Vila Olímpia – São Paulo - SP.
Diretoria de RI	Diretoria de RI está localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Temóteo Roberto Brito de Miranda. Os dados para contato com o Departamento de Relações com Investidores são: Telefone: (21) 3219-2545 Fax: (21) 3219-2501 E-mail: governance@bnymellon.com.br www.bonairebrasil.com.br

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

O Sr. **Martin Roberto Glogowsky**, *Diretor Presidente*, e o Sr. **Temóteo Roberto Brito de Miranda**, *Diretor de Relações com Investidores*, declaram que revisaram este formulário de referência, que todas as informações aqui contidas atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial nos seus artigos 14 a 19, e que este conjunto de informações é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

2. Auditores
2.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:
a. nome empresarial
b. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)
c. data de contratação dos serviços
d. descrição dos serviços contratados
e. eventual substituição do auditor, informando:
i. justificativa da substituição
ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria

a) KPMG Auditores Independentes, inscrito no CPNJ sob o nº 57.755.217/0001-29.

b) Nome da pessoa responsável: Jarib Brisola Duarte Fogaça

CPF nº 012.163.378-02

Telefone: (19) 2129-8700

c) 01/04/2007

d) Auditoria das demonstrações financeiras anuais, revisão das informações trimestrais, ambas divulgadas ao Mercado, e revisão da DIPJ anual enviada para a Receita Federal.

e) Não se aplica.

2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados

Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 36.796,69. A totalidade do valor da remuneração dos auditores se refere a honorários de auditoria externa.

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3. Informações financeiras selecionadas

3.1. Com base nas demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, elaborar tabela informando:

a.	patrimônio líquido
b.	ativo total
c.	receita líquida
d.	resultado bruto
e.	resultado líquido
f.	número de ações, ex-tesouraria
g.	valor patrimonial da ação
h.	resultado líquido por ação
i.	outras informações contábeis selecionadas pelo emissor

	2009	2008	2007
Patrimônio Líquido	R\$ 907,105,814.39	R\$ 802,206,042.69	R\$ 588,572,363.42
Ativo total	R\$1,025,899,585.51	R\$ 915,700,769.72	R\$ 932,830,899.53
Receita Líquida	R\$ 189,108,680.31	R\$ 196,757,578.38	R\$ 219,127,297.41
Resultado Bruto	R\$ 187,754,303.70	R\$ 195,635,480.41	R\$ 216,214,864.04
Resultado Líquido	R\$ 187,754,303.70	R\$ 195,635,480.41	R\$ 216,214,864.04
nº de ações, ex tesouraria	66,728,878	66,728,878	66,728,878
Vlr patrimonial da ação	13.59	12.02	8.82
Resultado Líquido p/ ação	2.81	2.93	3.24
Outras informações	-	-	-

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a.	informar o valor das medições não contábeis
b.	fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c.	explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O emissor não divulgou no último exercício social e não deseja divulgar neste formulário medições não contábeis.

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

i. Reajuste tarifário

A ANEEL, através de Resoluções Homologatórias datadas de 27 de janeiro de 2009, estabeleceu os reajustes tarifários anuais a serem aplicados às tarifas de energia elétricas das controladas indiretas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista
Receita Verificada	28.014	11.213	7.112	11.567	12.790
Encargos Setoriais	3.927	2.328	967	1.498	2.107
Compra de Energia Elétrica	11.841	5.240	2.925	1.484	5.204
Transporte de Energia	3.182	1.634	931	3.515	1.852
Parcela A	18.950	9.202	4.823	6.497	9.163
Parcela B	9.595	2.661	2.584	4.339	4.178
Receita Requerida (Parc. A + B)	28.545	11.863	7.407	10.836	13.341
(-) Outras Receitas	-	-	-	-	-
Receita Requerida Líquida	28.545	11.863	7.407	10.836	13.341
Componentes Financeiros	2.339	(78)	(13)	(746)	181
CVA	(234)	(38)	(19)	(321)	15
Sobrecontratação	(201)	(53)	(35)	(116)	(44)
Adiantamentos	2.974	16	47	155	208
Subsídio de Baixa Renda	314	11	33	30	35
Descontos TUSD e Irrigação	(40)	-	(13)	(15)	69
Encargos de Conexão e Fronteira/CUSD	(20)	15	(6)	(22)	(14)
Recálculo Revisão Tarifária 2008	(3)	(31)	(14)	(16)	17
Exposição CCEAR	(35)	-	-	-	-
Outros	(416)	2	(6)	(441)	(105)
Reajuste Econômico	1,90%	5,81%	4,15%	-6,32%	4,30%
Componentes Financeiros	8,19%	-0,65%	-0,17%	-6,89%	1,36%
Reajuste Total	10,09%	5,16%	3,98%	-13,21%	5,66%
Fator X	-2,15%	-0,34%	-2,33%	-1,12%	-1,30%
Percepção do Consumidor (*)	-2,53%	3,67%	3,24%	-8,47%	4,94%
Resolução Homologatória - ANEEL	935/2010	937/2010	936/2010	939/2010	933/2010
Data do Reajuste Tarifário	03/02/2009	03/02/2009	03/02/2009	03/02/2009	03/02/2009

ii. CERAN – Venda de Créditos de Carbono

Em 14 de janeiro de 2010 a controlada indireta Ceran e a Electrabel NV/S.A., uma holding do grupo GDF SUEZ, assinaram um contrato de compra e venda de Reduções Certificadas de Emissão (RCEs). A operação cobre o total de até 900 mil RCEs de CO² a serem gerados até o final de 2012 pela UHE 14 de Julho e, serão contabilizados no período de 2010 a 2013, conforme comprovações anuais das reduções previstas contratualmente. O valor da transação é de aproximadamente R\$ 3 milhões (valores proporcionais a participação da Bonaire).

iii. Aditivos aos Contratos de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica

Em 2 de fevereiro de 2010, em Reunião Pública Ordinária, a ANEEL aprovou proposta para o termo aditivo aos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica. Este termo aditivo altera a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, retirando de sua base de cálculo o efeito da variação de mercado sobre os Encargos Setoriais quando do cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT.

Atualmente, a administração da CPFL Energia e suas controladas de distribuição analisam o referido termo aditivo que será posteriormente submetido à deliberação pelos respectivos Conselhos de Administração.

Apesar do termo aditivo ainda não ter sido aprovado, esta nova metodologia foi aplicada para os reajustes tarifários que ocorreram em fevereiro de 2010, estabelecidos em caráter preliminar, para as controladas indiretas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista. As demais controladas de distribuição serão afetadas no momento de cada reajuste tarifário.

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
--

a. regras sobre retenção de lucros

b. regras sobre distribuição de dividendos
--

c. periodicidade das distribuições de dividendos
--

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
--

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela companhia, para todos os efeitos legais.

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:
a. lucro líquido ajustado para fins de dividendos
b. dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo
c. percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado
d. dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo
e. data de pagamento do dividendo
f. taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor
g. lucro líquido retido
h. data da aprovação da retenção

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	R\$ 187,754,303.70	R\$ 195,635,480.41	R\$ 216,757,579.04
Reserva legal (5%)	<u>(R\$ 9,387,715.19)</u>	<u>(R\$ 9,781,774.02)</u>	<u>(R\$ 10,837,878.95)</u>
Lucro líquido ajustado - Base de cálculo dos dividendos	R\$ 178,366,588.51	R\$ 185,853,706.39	R\$ 205,919,700.09
Juros sobre o Capital Próprio Distribuídos	-	R\$ 36,818,914.58	-
Dividendos Distribuídos	R\$ 82,866,171.00	R\$ 76,666,677.00	R\$ 205,919,700.09
Total	R\$ 82,866,171.00	R\$ 113,485,591.58	R\$ 205,919,700.09
Dividendo/Lucro líquido ajustado	46.46%	61.06%	100.00%

Datas de pagamento dos proventos	Os proventos ainda não foram pagos.	Pagamento foi feito nas seguintes datas: 28/11/2008, 31/12/2008, 18/12/2009 e 30/04/2010	11/01/2007
Patrimônio Líquido	R\$ 907,106,000.00	R\$ 802,206,000.00	R\$ 588,572,000.00
Dividendo/PL	9.14%	14.15%	34.99%
Retenção	R\$ 95,500,417.51	R\$ 72,368,114.81	-
Data da aprovação da retenção	30/04/2010	30/04/2009	-

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve declaração de dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor, indicando:
a. montante total de dívida, de qualquer natureza
b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)
c. caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando:
i. o método utilizado para calcular o índice
ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor

a e b) As informações prestadas neste item se referem às demonstrações financeiras individuais.

	2009	2008	2007
Montante Total de Dívida	R\$ 118.793.771,12	R\$ 113.494.727,03	R\$ 344.258.536,10
Índice de Endividamento	13,10%	14,15%	58,49%

c) Não aplicável.

3.8 Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento:

a. inferior a 1 ano
b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos
c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos

d. superior a 5 anos

Não aplicável ao emissor.

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4. Fatores de risco
4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

a) A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na CPFL Energia S.A. Assim, parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

b) O grupo de controle do emissor é composto por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

c) Idem ao item acima.

d) As controladas e coligadas do emissor são empresas que atuam no setor de energia elétrica e, assim, estão sujeitas aos riscos relacionados às suas operações no setor elétrico brasileiro.

Nossas controladas e coligadas (“empresas investidas”) estão sujeitas a ampla regulação dos negócios, o que fundamentalmente afeta suas performances financeiras.

O negócio está sujeito a extensa regulação de várias autoridades regulatórias brasileiras, particularmente a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). A ANEEL regula e supervisiona vários aspectos de nosso negócio e estabelece nossas tarifas. Se as empresas investidas forem obrigadas pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais

e não esperados e não lhes for permitido reajustar as respectivas tarifas de maneira correspondente, ou se a ANEEL modificar a regulação relativa a tais reajustes, as mesmas podem ser adversamente afetadas.

Adicionalmente, a implementação das estratégias de crescimento das investidas, assim como o andamento normal de seus negócios podem ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, o cancelamento dos programas de concessão estaduais e federal, criação de critérios mais rígidos para qualificação em leilões públicos de energia ou atraso na revisão e implementação de novas tarifas anuais.

Caso lhes seja exigido que a condução dos negócios se dê de maneira substancialmente diferente de suas operações atuais, como resultado de modificações regulatórias, tais operações e resultados financeiros podem ser adversamente afetados.

A estrutura regulatória sob a qual as empresas investidas operam está sujeita a contestação legal.

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico conforme legislação datada de 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal. Se toda ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico fosse declarada inconstitucional, isso traria consequências e incertezas quanto à validade da atual Regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. O resultado do processo legal é difícil de ser previsto, porém ela pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nossos negócios e resultados de operações.

Não há garantia de renovação de concessões.

As empresas investidas conduzem suas atividades de geração e distribuição nos termos de contratos de concessão firmados com o Governo Federal Brasileiro (“Governo Federal”). O alcance da duração de suas concessões é de 16 a 35 anos, com a primeira data de expiração em 2015. Cinco subsidiárias da CPFL Energia S.A. possuem concessões que expiram em julho de 2015, com opções de renovação por 20 anos adicionais. Em 2009, estas cinco subsidiárias de distribuição representaram 5,3% das receitas e 5,5% da quantidade de energia vendida pelas distribuidoras do grupo.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil (“Constituição Federal”) requer que todas as concessões relativas a serviços públicos sejam outorgadas por licitação. Com base em leis e regulamentos específicos do setor elétrico, o Governo Federal pode renovar as atuais concessões por períodos adicionais de até 30 anos sem licitação, desde que a concessionária tenha atendido os padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja, no mais, aceitável para o Governo Federal. O Governo Federal possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei de Concessões e dos contratos de concessão, com relação à renovação das concessões. Além disso, como não existem precedentes sólidos de práticas administrativas relativas à renovação de concessões, não é possível garantir que as referidas concessões serão renovadas ou se serão renovadas nos mesmos termos atuais.

As tarifas cobradas pelas empresas investidas pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos são determinadas pela ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo suas receitas operacionais serem adversamente afetadas caso a ANEEL determine tarifas de maneira que não lhes sejam favoráveis.

A ANEEL dispõe de ampla discricionariedade para determinar as tarifas cobradas pelas distribuidoras de consumidores. As tarifas são determinadas de acordo com contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com os regulamentos e decisões da ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que admite três tipos de reajustes tarifários: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica e (iii) a revisão extraordinária. As concessionárias tem o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, que é destinado a compensar certos efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas alterações de suas estruturas de custos cujo controle não é gerenciável, tais como o custo da energia elétrica comprada de determinadas fontes e certos encargos regulatórios, incluindo encargos do uso da rede de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza a revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, a qual tem, por finalidade, identificar a variação de custos, bem como determinar um fator de redução baseado na eficiência operacional que será aplicado em comparação com o índice de reajustes tarifários anuais correntes, cujo objetivo é compartilhar quaisquer ganhos correlatos com os consumidores. As investidas estão ainda sujeitas a revisão extraordinária de suas tarifas, o que poderá afetar (negativa ou positivamente) seus resultados operacionais ou posição financeira.

Não há certeza de que a ANEEL irá estabelecer tarifas que beneficiem as investidas, tendo em vista as alterações na metodologia de cálculo no processo de revisão periódica. Adicionalmente, à medida que qualquer um desses reajustes não seja concedido pela ANEEL em tempo hábil, a situação financeira e o resultado de operações das investidas poderão ser adversamente afetados.

As empresas investidas podem ser penalizadas pela ANEEL se não cumprir com os termos contidos nos contratos de concessão, o que pode acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade das concessões.

A ANEEL pode impor penalidades caso deixe-se de cumprir com qualquer disposição dos contratos de concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- § advertências;
- § multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração;
- § embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- § restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- § intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- § extinção da concessão.

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer das concessões dadas por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

Atualmente as empresas investidas tem cumprido com todas as condições relevantes dos contratos de concessão. No entanto, não se pode garantir que não serão penalizadas pela ANEEL por descumprimentos dos contratos de concessão ou que as concessões não serão revogadas no futuro. A indenização que terão direito na ocorrência de eventual revogação das concessões pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Caso qualquer dos contratos de concessão seja rescindido por razões que possam ser atribuídas as investidas, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de

maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades às empresas investidas ou a revogação de qualquer de suas concessões pode acarretar em efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados de operações das empresas investidas.

Pode-se não ter a capacidade de repassar integralmente os custos das compras de energia elétrica e, para satisfazer à demanda, as empresas investidas podem ser obrigadas a firmar contratos de curto prazo para adquirir energia elétrica a preços consideravelmente mais altos do que os contratos de compra de longo prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, um distribuidor de energia elétrica deverá contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, 100% de suas necessidades previstas de energia elétrica para as respectivas áreas de concessão. Previsões acima ou abaixo da demanda podem gerar impactos adversos. Caso a previsão de demanda se mostre incorreta e as investidas comprem energia elétrica em quantidade menor ou maior do que as suas necessidades, podem não ser capazes de realizar o repasse integral dos custos das compras de energia e serem forçados a celebrar contratos de curto prazo a preços substancialmente maiores do que aqueles celebrados em contratos de longo prazo. Por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece, entre outras limitações, que se as projeções ficarem significativamente abaixo da demanda verificada, podem ser forçados a adquirir este saldo através de contratos de compra e venda de energia de prazo mais curto. Caso o preço das aquisições de energia nos leilões públicos fique acima do Valor Anual de Referência estabelecido pelo Governo Federal, podem não ser capazes de realizar o repasse integral do custo das aquisições de energia. As projeções de demanda de energia elétrica podem mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da migração entre os diferentes mercados pelos consumidores (cativos e livres). Caso ocorram variações significativas entre a demanda de energia elétrica e a quantidade de energia elétrica efetivamente adquirida, o resultado das operações poderá ser adversamente afetado.

A ANEEL pode limitar as distribuições de dividendos de subsidiárias reguladas.

Os valores que as subsidiárias reguladas podem distribuir à CPFL Energia S.A. (“CPFL”) sob a forma de dividendos em qualquer exercício fiscal específico dependem da geração de lucro dessas subsidiárias, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Apesar da expressiva geração de fluxo de caixa pelas subsidiárias reguladas, seus resultados são afetados pela depreciação e amortização de ativos intangíveis advindos das aquisições de RGE e Semesa. Em consequência, essa limitação poderá eventualmente impedir que uma parcela do caixa gerado pelas subsidiárias reguladas seja distribuída a CPFL a título de dividendos.

A CPFL gera uma parcela significativa da sua receita operacional pelo atendimento a consumidores qualificados como “Consumidores Livres”, que podem buscar fornecedores alternativos. A CPFL pode ter outros tipos de competição que podem afetar negativamente sua participação de mercado e receitas.

Dentro da área de concessão da CPFL, outros fornecedores de energia elétrica podem competir na oferta de energia elétrica a certos consumidores qualificados como “Consumidores Livres”, aos quais suas subsidiárias de distribuição podem fornecer energia elétrica apenas de acordo com tarifas reguladas. Tais qualificados para tornarem-se Consumidores Livres podem optar por sair do ambiente regulado de distribuição de energia elétrica depois que expirarem seus contratos em vigor, mediante notificação com 6 meses de

antecedência, ou, na hipótese de contrato com prazo indeterminado, mediante notificação com um ano de antecedência. Em 31 de dezembro de 2009, os consumidores que atendiam a estas condições eram 68 (qualificados para serem Livres), que responderam por aproximadamente 3,4% da receita operacional líquida da CPFL e por aproximadamente 3,7% da quantidade total de energia elétrica vendida pelas suas distribuidoras em 2009. Ademais, outros consumidores que atendam determinados critérios podem se tornar Consumidores Livres se passarem a ser atendidos por fontes renováveis de energia, como pequenas usinas hidrelétricas ou biomassa. Em 31 de dezembro de 2009, os consumidores que atendiam a estas condições, num total de 1.622, responderam por aproximadamente 13,3% das receitas operacionais líquidas da CPFL e aproximadamente 19,2% da quantidade total de energia elétrica vendida por suas subsidiárias de distribuição em 2009. A decisão do Consumidores qualificados como Livres de tornarem-se Consumidores Livres e comprarem energia elétrica de fornecedores que atendam os Consumidores Livres localizados nas áreas de concessão da CPFL afetaria de maneira adversa sua participação de mercado e o resultado de suas operações.

Adicionalmente, é possível que os grandes consumidores industriais da CPFL sejam autorizados pela ANEEL a gerar energia elétrica para consumo próprio ou venda a terceiros, caso em que poderão obter uma autorização ou concessão para a geração de energia elétrica em uma determinada área, o que poderia afetar adversamente os resultados de operações.

Os resultados operacionais da CPFL dependem das condições hidrológicas existentes. O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre seus negócios e resultados de operações.

A CPFL é dependente das condições hidrológicas existentes na região geográfica em que opera. Em 2009, de acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), mais de 93,0% da energia elétrica consumida no Brasil foi fornecida por instalações de geração hidrelétrica. A região está sujeita a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não-cíclicos da média pluviométrica. O período mais recente de queda na média pluviométrica ocorreu nos anos de 2000 e 2001, quando o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento, um programa de redução do consumo de eletricidade que esteve em vigor de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento estabeleceu limites para o consumo de energia elétrica para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15,0% a 25,0% de redução no consumo vigente de Junho de 2001 a Fevereiro de 2002. Caso o Brasil experimente outra escassez de energia elétrica, o governo brasileiro poderá implementar políticas similares ou outras no futuro para fazer frente à escassez, as quais poderiam ter um efeito adverso substancial sobre a situação financeira ou os resultados de operações da CPFL. A recorrência de condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em um menor suprimento de energia elétrica para o mercado brasileiro pode resultar, entre outras coisas, na implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica, incluindo reduções compulsórias no consumo de energia elétrica. Não é possível assegurar que períodos com médias pluviométricas baixas ou extremamente baixas não poderão afetar adversamente os resultados financeiros futuros da Companhia.

A construção, ampliação e operação das instalações e equipamentos de geração e distribuição de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- § a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- § indisponibilidade de equipamentos;
- § interrupções de fornecimento;
- § greves;
- § paralisações trabalhistas;
- § perturbação social;
- § interferências climáticas e hidrológicas;
- § problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- § aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- § atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto; e
- § indisponibilidade de financiamento adequado.

Se a CPFL vivenciar esses ou outros problemas, pode não ser capaz de gerar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com suas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da empresa. A CPFL não possui cobertura de seguro para muitos desses riscos.

A CPFL está sujeita a regulamentação ambiental e de saúde que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

As atividades de geração e distribuição estão sujeitas a legislação federal e estadual abrangente bem como a fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra a CPFL caso não atenda a regulamentação aplicável. Essas medidas poderão incluir, entre outras coisas, a imposição de multas e a revogação de licenças. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde force a empresa a direcionar os seus investimentos para atender essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos dos investimentos planejados. Tal desvio pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

Se a CPFL for incapaz de concluir seu programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e desenvolvimento de seu negócio poderão ser afetados de forma adversa.

A CPFL planeja investir aproximadamente R\$1.445 milhões em suas atividades de geração, e R\$ 4.608 milhões em suas atividades de distribuição durante o período de 2010 a 2014. A capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da capacidade da empresa de cobrar tarifas adequadas pelos seus serviços, acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que a empresa irá dispor de recursos financeiros para concluir seu programa de investimentos proposto, sendo que a impossibilidade de fazê-lo pode afetar de maneira adversa e relevante a sua operação e o desenvolvimento de seus negócios.

A CPFL é responsável por quaisquer perdas e danos em decorrência da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e suas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

Nos termos da legislação brasileira, a CPFL tem responsabilidade objetiva por perdas e danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Além disso, suas distribuidoras e geradoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS. Não é possível assegurar que suas apólices de seguro cobrirão integralmente os danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá causar um efeito adverso à empresa.

A CPFL pode não ser capaz de criar a partir de negócios celebrados recentemente os benefícios e retorno sobre investimento esperados.

Recentemente, a CPFL celebrou diversos novos negócios de geração de energia (eólica, termelétrica, e de biomassa) com investimentos consideráveis de capital. A CPFL não possui um histórico operacional em nenhum destes setores e pode não ser capaz de criar a sinergia esperada com o negócio atual. Ademais:

- No negócio de biomassa, a empresa pode sofrer com uma falta de cana de açúcar (matéria prima necessária para a geração deste tipo de energia) no mercado. Ademais, depende, até certo grau, do desempenho de seus parceiros nestes projetos e na construção das usinas;
- No que diz respeito aos sete parques eólicos em construção pela CPFL, dentre as incertezas e riscos relevantes, há o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio de Contrato de Energia de Reserva – CER, no qual a CPFL assumiu os riscos da variação decorrente de: (a) ventos diferentes daqueles contemplados na fase de estudo do projeto; (b) atraso no início das operações nos parques eólicos em construção; e (c) disponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões de desempenho.

Caso (i) estas novas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia contratada por seus clientes, ou (ii) não seja capazes de gerar a energia necessária para fornecer a qualquer cliente no ambiente de contratação livre, e (iii) a energia que é fornecida à CPFL seja insuficiente para atender a demanda contratada, a empresa pode ser forçada a comprar o déficit no mercado à vista, no qual o preço por MWh é normalmente mais volátil e pode ser maior que o preço da Companhia, resultando em efeitos adversos.

A condição de crescimento, de resultados operacionais e financeiros poderá ser negativamente afetada por um ou mais dos fatores acima.

A CPFL está exposta a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.

Em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente 84,8% do endividamento total da CPFL era denominado em Reais e atrelado às taxas do mercado financeiro brasileiro ou à índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos às taxas flutuantes de juros. Os 15,2% restantes do seu endividamento total era denominado em dólares americanos e ienes japoneses e sujeitos, em grande parte, a *swaps* cambiais que os convertiam em Reais. Desse modo, se esses índices ou taxas aumentarem ou se o dólar se valorizar em relação ao Real ou o iene se valorizar em relação ao Real, as despesas financeiras da CPFL aumentarão.

O grau de endividamento e as obrigações de serviço de dívidas da CPFL podem afetar adversamente sua capacidade de conduzir suas atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2009, a CPFL tinha um endividamento de R\$7.463 milhões. O seu endividamento aumenta a possibilidade de não ter caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados ao endividamento. Adicionalmente, a CPFL pode incorrer em endividamentos adicionais, periodicamente, para financiar aquisições estratégicas, investimentos, *joint-ventures* ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos seus financiamentos atuais. Caso incorra em endividamentos adicionais, os riscos relacionados ao endividamento da empresa poderia aumentar.

A CPFL pode adquirir outras empresas no setor elétrico como já fez no passado, o que poderia aumentar sua alavancagem e afetar adversamente sua performance consolidada.

Regularmente a CPFL analisa oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas a atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Se a Companhia adquirir outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar sua alavancagem ou reduzir seu lucro. Além disso, a CPFL pode não ser capaz de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados que sempre norteiam essas aquisições, sendo que o insucesso destas medidas pode afetar de maneira adversa sua situação financeira e o resultado de suas operações.

As condições financeiras e resultados reportados da CPFL podem ser afetados adversamente pelas mudanças nos Princípios Contábeis Brasileiros devido à adequação ao IFRS.

Os Princípios Contábeis Brasileiros estão sendo rapidamente alterados em razão de legislação adotada no fim de 2007, fazendo com que os parâmetros dos princípios contábeis brasileiros convirjam com o IFRS, que se tornará obrigatório em 2010. Diversos novos pronunciamentos contábeis foram adotados e estão atualmente sendo implementados. Outros são esperados para o futuro próximo. A CPFL ainda não pode prever os efeitos que a entrada em vigor dessas mudanças terá sobre suas demonstrações financeiras. Esses efeitos podem incluir a redução de receitas, lucro líquido ou lucro operacional reportados ou afetar adversamente seu balanço. Essas mudanças podem afetar adversamente o cumprimento de cláusulas financeiras restritivas referentes a contratos de financiamento. Também poderiam reduzir a capacidade de suas subsidiárias de pagar dividendos ou a capacidade da CPFL de pagar dividendos aos seus acionistas.

Dois aspectos do IFRS que poderiam causar um impacto material à CPFL dizem respeito ao reconhecimento de ativos regulatórios e à contabilização de suas concessões. A contabilização de concessões inclui a potencial reclassificação de ativo imobilizado como ativos intangíveis, ativos financeiros, ou ambos. Sob os Princípios Contábeis Brasileiros e sob o U.S. GAAP, a CPFL reconhece como ativos e passivos certas quantias que é legalmente obrigada a recolher, ou obrigada a pagar, no futuro conforme regulação aplicável a suas subsidiárias distribuidoras. Dependendo do desfecho das discussões para a convergência de práticas, a contabilização de ativos e passivos regulatórios pode gerar um efeito material em suas demonstrações financeiras reportadas. A CPFL e outras companhias similares situadas no Brasil estão discutindo esses pontos com doutrinadores e reguladores,

porém não é possível prever o resultado dessas discussões ou a forma final que o IFRS ou os princípios contábeis brasileiros baseados no IFRS se aplicarão à Companhia.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro têm exercido e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Este envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras poderiam afetar adversamente o negócio e o preço de negociação das ADSs e das ações ordinárias da CPFL.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, de tempos em tempos, introduz mudanças significativas na política e nos regulamentos. As ações do governo brasileiro de controlar a inflação e outras políticas e regulamentação frequentemente envolvem, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites às importações. As atividades, situação financeira e resultados de operações da CPFL podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação nos níveis federal, estadual e municipal que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juro;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez do capital doméstico e mercado de empréstimos;
- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990;
- eleições presidenciais no Brasil em outubro de 2010, e a especulação sobre as novas políticas monetárias, econômicas e fiscais podem criar instabilidade e volatilidade no mercado; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que afetaram o Brasil

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais e o preço de mercado das ADSs e das ações ordinárias da CPFL.

Durante as últimas décadas, o Real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar americano e às moedas estrangeiras. Entre 2000 e 2002, o Real se desvalorizou significativamente em relação ao dólar americano, alcançando um câmbio de R\$3,53/ US\$1,00 no final de 2002. Entre 2003 meados de 2008, o Real se valorizou significativamente em relação ao dólar americano, dado a estabilização do ambiente macroeconômico e o crescimento do investimento estrangeiro no Brasil, resultando em um câmbio de R\$1,56/ US\$1,00 em agosto de 2008. Após a metade de 2008, no contexto de crise do mercado financeiro global, o Real se desvalorizou em relação ao dólar americano, alcançando um câmbio de R\$2,337/ US\$1,00 no final de 2008. Durante 2009, no contexto de recuperação econômica, o Real se valorizou novamente em relação ao dólar americano em 25,5%, alcançando um câmbio de R\$1,741/ US\$1,00 no final de 2009. Em 26 de março de 2010, o câmbio foi de R\$1,823/ US\$1,00.

A depreciação do Real eleva o custo de serviço da dívida em moeda estrangeira da CPFL e os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu, uma usina hidrelétrica que é uma de suas principais fornecedoras e que corrige os preços de energia elétrica parcialmente com base em seus custos em dólar. A desvalorização do Real em

relação ao dólar americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar a condição financeira e resultados operacionais da CPFL, como também poderá inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais, e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do Real em relação ao dólar americano pode também, no contexto de desaceleração da economia, levar à diminuição do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a desvalorização como a valorização do Real pode substancialmente e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e do seu negócio, suas condições financeiras e resultados operacionais.

A depreciação do Real também reduz o valor em dólar das distribuições e dividendos nas ADSs e o equivalente em dólares ao preço de mercado de suas ações ordinárias e, conseqüentemente, das ADSs.

Esforços do governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar o negócio da CPFL.

O Brasil conviveu no passado com taxas de inflação extremamente elevadas e, por este motivo, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. Entre 2004 e 2009, a SELIC no Brasil variou entre 19,25% a.a. e 8,75% a.a. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e no negócio da CPFL. Políticas de restrição monetária com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Inversamente, políticas governamentais e do Banco Central mais brandas e a diminuição das taxas de juros podem desencadear o aumento da inflação, e conseqüentemente, a maior volatilidade do crescimento e necessidade de aumentos imprevistos e substanciais na taxa de juros, o que poderá afetar negativamente o negócio da CPFL. Adicionalmente, se o Brasil experimentar novamente aumento de índices de inflação, a empresa pode não conseguir corrigir as tarifas que cobra de seus consumidores para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos.

O desenvolvimento e percepção de risco em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de economia emergente, poderá afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ADSs e das ações ordinárias da CPFL

O valor de mercado de valores mobiliários das emissoras brasileiras é afetado pela economia e condições de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da União Européia, e de países de economia emergente. Ainda que as condições econômicas nestes países variem significativamente em relação às condições econômicas no Brasil, a reação do investidor frente ao desenvolvimento de outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das emissoras brasileiras. As crises nos Estados Unidos, na União Européia ou nos países de economia emergente podem reduzir o interesse do investidor em valores mobiliários emitidos no Brasil, inclusive em relação aos da CPFL. Isto poderia afetar adversamente o preço de negociação das ADSs ou das ações ordinárias da

empresa, bem como dificultar ainda mais o seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou de qualquer modo.

A crise financeira global que se iniciou na segunda metade de 2008 teve consequências significativas, inclusive no Brasil, na volatilidade do mercado de ações e de crédito, na indisponibilidade de crédito, nas altas taxas de juros, na desaceleração da economia de uma forma geral, nas taxas de câmbio voláteis e nas pressões inflacionárias, dentre outros, que podem, diretamente ou indiretamente, afetar adversamente a empresa, como também afetar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ADSs e as ações ordinárias da CPFL. Por mais que o cenário tenha melhorado significativamente desde a segunda metade de 2009, ainda não é claro que a economia mundial se recuperou de modo a reduzir expressivamente as consequências da crise financeira global.

e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

g) Os riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.

h) Os riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.

i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos
--

A Sociedade não espera que haja redução ou aumento relevantes na exposição aos riscos descritos anteriormente.

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
--

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f.	principais fatos
g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo
i.	valor provisionado, se houver provisão

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos em que nossas controladas são parte:

ICMS – CPFL Piratininga

Principais fatos: A CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão de Sociedade ter dado cumprimento a decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a duas cidades do Estado de São Paulo.

Processo: Fiscal – ICMS	
a) Juízo	Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	22/05/2009
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 101.550.895,82
f) Principais fatos	Aguarda-se manifestação da Fazenda em sede de defesa para prosseguimento da demanda
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade
i) valor provisionado	Sem provisão

Plano de pensão CPFL Paulista

Principais Fatos: A CPFL Paulista está envolvida em processos judiciais em que a Receita Federal do Brasil contesta a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a CPFL Paulista deduziu tais despesas para os fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Em 2007, realizamos depósito judicial no valor de R\$360 milhões (R\$ 450 milhões atualizados para 2009) para um desses processos, que permitiu à CPFL Paulista a prosseguir com a ação sem correr o risco de ter qualquer ativo penhorado pelas autoridades fiscais. Nos demais processos judiciais, para se defender, a CPFL Paulista obteve fianças bancárias. Segue abaixo o detalhamento dos referidos processos:

Processo Fiscal: IRPJ	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 450.319.121,11
f) Principais fatos	Aguarda julgamento de recurso de apelação no TRF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Registro de despesa na Demonstração de Resultado da Sociedade
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal: CSLL	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.850.306,84
f) Principais fatos	Autos aguardando decisão da apelação no TRF
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	08/01/2009
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 73.826.038,38
f) Principais fatos	Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS	
a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	05/05/2008
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.772.993,82

f) Principais fatos	Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Plano de Pensão: CPFL Piratininga

Principais Fatos: A CPFL Piratininga recebeu uma autuação fiscal relacionada à dedutibilidade de despesas provenientes dos pagamentos previstos no acordo financeiro firmado para o equacionamento do déficit com o fundo de pensão da Fundação CESP. Segue abaixo o detalhamento do processo:

Processo: Fiscal - Auto de infração de IRPJ e CSLL	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2007
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Delegado da Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 105.043.645,30
f) Principais fatos	Aguarda julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial
i) valor provisionado	Sem provisão

Processo fiscal IRPJ/CSLL – RGE

Principais fatos: A controlada RGE possui processo referente a IRPJ e CSLL supostos a débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1999 a 2003, decorrentes de : 1) excesso de amortização de ágio, 2) excesso de depreciação de bens submetidos a reavaliação, e 3) valores relacionados a atualização monetária da conta CVA, que foram excluídos da base de calculo do IRPJ e da CSLL.

Processo Fiscal: IRPJ / CSLL	
a) Juízo	DRF - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE PORTO ALEGRE
b) Instância	2ª (administrativa)
c) Data de instauração	2004
d) Partes no processo	RGE x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$296.471.925,73
f) Principais fatos	Recurso interposto pela Procuradoria Fazenda Nacional no Conselho de Contribuintes. Aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é

	passível de julgamento em esfera judicial
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

PROCESSOS CÍVEIS

Processo Cível: Procon Campinas	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. instância
c) Data de instauração	16/04/2009
d) Partes no processo	PROCON CAMPINAS x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indeterminado
f) Principais fatos	Ação civil pública objetivando a suspensão dos efeitos do reajuste tarifário autorizado pela ANEEL à CPFL Paulista para o ano de 2009. Foi deferida, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional determinando o reajustamento apenas com base no índice inflacionário medido pelo IGP-M na ordem de 6,27%. A CPFL Paulista obteve, perante o TRF, a suspensão da determinação e o recurso aguarda julgamento definitivo, permanecendo, então, vigentes os índices homologados pela ANEEL. Em primeira instância o processo ainda não foi sentenciado.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Sociedade
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

Processo Cível: Ambiental	
a) Juízo	1ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS e 3ª Turma do TRF da 4ª Região
b) Instância	Sentença de improcedência na primeira instância; aguardamos o julgamento da apelação do Ministério Público Federal pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há

f) Principais fatos	Ação civil pública proposta pelo Ministério Público no município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico. O pedido liminar do Ministério Público foi negado em primeira instância. O Ministério público interpôs então agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, o qual foi negado pelo tribunal de segunda instância. Não há decisão sobre o mérito desta ação nem em primeira, nem em segunda instância.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso

Processo Cível: Ambiental	
a) Juízo	8ª Federal de Goiás/GO.
b) Instância	Aguardando sentença
c) Data de instauração	18/10/2004
d) Partes no processo	Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás - APEGO e outros x Semesa S.A, Estado de Goiás e Furnas - Centrais Elétricas S.A, IBAMA, Agência Goiana do Meio Ambiente e outros.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 74.166.060,00 (referente à participação da CPFL Geração na Usina de Serra da Mesa)
f) Principais fatos	Ação visando à condenação das requeridas em obrigações de fazer consistentes na adoção de medidas reparadoras e mitigadoras dos impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa. Foi deferida liminar determinando a adoção de medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, bem como a elaboração do EIA/RIMA, como condição para a renovação da Licença de Operação. Contra essa decisão, a SEMESA interpôs o Agravo de Instrumento nº. 2006.01.00.029015-7 perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual foi deferida em 13/10/2006, pelo desembargador relator, a suspensão de parte da liminar, que condicionava o funcionamento da usina à elaboração de EIA-Rima. No momento, aguarda-

	se julgamento do Agravo sobre o pedido de substituição da SEMESA pela CPFL e do Agravo interposto contra a decisão de determinou a elaboração do EIA/RIMA, bem como finalização do parecer pelo IBAMA.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

Não aplicável em função de não haver quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte,

discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:
a. valores envolvidos
b. valor provisionado, se houver
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que nossas controladas são parte, que em conjunto são relevantes:

Trabalhistas	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 249.197.095,83
CPFL Paulista	R\$ 101.076.123,10
CPFL Piratininga	R\$ 89.267.716,61
RGE	R\$ 31.615.431,50
CPFL Santa Cruz	R\$ 23.704.373,19
CPFL Geração	R\$ 774.113,96
Outros	R\$ 2.759.337,47
Valores provisionados	
Consolidado	R\$ 33.788.317,93
CPFL Paulista	R\$ 13.118.476,80
CPFL Piratininga	R\$ 5.972.190,67
RGE	R\$ 13.000.726,89
Outras	R\$ 1.696.923,57
Principais matérias dos processos trabalhistas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	
	Alegações dos empregados de suposto não pagamento do adicional de periculosidade e os reflexos.
Periculosidade	Entende-se por expurgo inflacionário as diferenças dos Planos Econômicos Collor, posto que houve atualização
Expurgo inflacionário	Trata-se de ação em que o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, por supostamente exercerem a mesma atividade. Requer-se, neste caso, diferença salarial e reflexos.
Equiparação salarial	

	Trata-se de reclamação trabalhistas na qual o reclamante pleiteia o pagamento das horas excedentes a jornada normal de trabalho, supostamente, praticadas no curso do contrato de trabalho
Horas extras	Trata-se de ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviço, pleiteando a responsabilidade subsidiária ou solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas pela empresa terceirizada.
Terceirização	

Cível – (Acidentes / Eletroplessão))	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 39.368.215,83
CPFL Paulista	R\$ 10.670.554,45
CPFL Piratininga	R\$ 1.453.503,11
RGE	R\$ 25.057.565,27
CPFL Santa Cruz	R\$ 1.886.593,00
Outras	R\$ 300.000,00
Valores provisionados	
Consolidado	R\$ 3.727.530,74
CPFL Paulista	R\$ 286.000,00
CPFL Piratininga	R\$ 576.000,00
RGE	R\$ 2.185.530,74
Outras	R\$ 680.000,00
Principais matérias dos processos cíveis do emissor ou de controlada que causaram tal contingência	
	Pleiteiam os autores o recebimento de indenização por danos materiais e morais em razão de acidente com energia elétrica
Acidentes com lesão / acidentes com mortes e eletroplessão	

Cível: Majoração Tarifária	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 92.779.287,06
CPFL Paulista	R\$ 43.446.003,93
CPFL Piratininga	R\$ 44.752.091,46
RGE	R\$ 814.247,74

CPFL Santa Cruz	R\$ 2.274.016,90
Outras	R\$ 1.492.927,03
Valor provisionado	
Consolidado	R\$ 12.248.114,50
CPFL Paulista	R\$ 3.851.181,05
CPFL Piratininga	R\$ 7.564.403,02
RGE	R\$ 783.020,43
CPFL Santa Cruz	R\$ 24.510,00
Outras	R\$ 25.000,00
Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.	Trata-se pedido de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 1986

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro
- d. outras questões do interesse dos investidores

O emissor é nacional, portanto este ponto não se aplica.

5. Riscos de mercado

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O emissor não está exposto a riscos de mercado, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros. A descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que as controladas do emissor estão expostas encontra-se no item 4.1, “d” acima.

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

- a. riscos para os quais se busca proteção
- b. estratégia de proteção patrimonial (**hedge**)
- c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (**hedge**)
- d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A empresa não possui uma política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada
--

No último exercício social não houve nenhuma alteração significativa nas informações indicadas acima.

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações que o emissor julgue relevante.

6. Histórico do emissor
6.1. Com relação à constituição do emissor, informar:
a. data
b. forma
c. país de constituição

a. 29 de agosto de 1997

b. Sociedade anônima de capital aberto

c. Brasil

6.2. Informar prazo de duração, se houver
--

Prazo de duração indeterminado.

6.3. Breve histórico do emissor
--

A Bonaire Participações S.A. (“Bonaire”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 29 de Agosto de 1997, cujo

objeto social é a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A sua atividade preponderante é a participação como acionista controladora da CPFL Energia S.A., sociedade anônima de capital aberto que tem por objeto a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica e atividades correlatas; a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente à sociedades controladas e coligadas; bem como a participação no capital de outras sociedades que tenham atividades semelhantes às por ela exercidas, notadamente sociedades cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos.

Por tratar-se de uma empresa de participação, as atividades da Bonaire são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados.

6.4. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido

03 de novembro de 1997

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

Nos 3 últimos exercícios sociais, o emissor não passou por qualquer evento societário relevante.

Os eventos societários relevantes pelos quais passaram as controladas e coligadas do emissor encontram-se abaixo listados:

- **2007**

- a) CPFL Paulista**

- Reorganização Societária**

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de 14 de março de 2007, foi aprovada a transferência do controle acionário da RGE, que consistiu em redução do capital da controlada CPFL Paulista, mediante a restituição à Sociedade, de 67,0686% do capital social da RGE no valor total de ativos de R\$ 1.050.411. Na mesma data, a Sociedade realizou o aporte destes ativos para a controlada CPFL Serra. A transferência deu-se em atendimento da Resolução Autorizativa nº 305/ANEEL, de 5 de setembro de 2005 e do Despacho ANEEL nº 669 de 14 de março de 2007, relacionada à necessidade de segregação societária prevista na Lei 10.848, de 15 de março de 2004. Esses ativos foram avaliados a valores contábeis, conforme Laudo de Avaliação elaborado por especialistas, na data base de 31 de dezembro de 2006 e eram compostos pelos registros de investimento e ágio nos montantes de R\$ 562.885 e R\$ 487.526, respectivamente. Todos os saldos e transações da RGE, a partir de 01 de janeiro de 2007 até 30 de junho de 2007, foram refletidos nas demonstrações financeiras da controlada CPFL Serra.

Reinversão de Dividendos

A Sociedade capitalizou R\$ 100.642 na controlada CPFL Paulista, através de Reinversão de Dividendos, sem emissão de novas ações, com a finalidade de realizar a segregação da participação societária da controlada RGE.

b) CPFL Serra e RGE

Incorporação da controlada indireta CPFL Serra pela RGE

Com base na aprovação da ANEEL através do Despacho nº 669 de 14 de março de 2007, foi aprovada em AGE de 18 de setembro de 2007, a incorporação da CPFL Serra pela controlada RGE. A incorporada, por consequência foi extinta, passando a controlada RGE à condição de sucessora dos seus bens direitos e obrigações. A incorporação teve como principal objetivo a simplificação das estruturas societária e administrativa do grupo. Como o laudo contábil para incorporação foi elaborado por especialistas na data base de 30 de junho de 2007, todos os saldos e transações da RGE, a partir de 1º de julho de 2007, foram refletidos diretamente nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Incorporação de ações da controlada RGE

Em AGE realizada em 18 de dezembro de 2007, a Sociedade aprovou a incorporação de ações da controlada RGE detidas pelos acionistas não controladores, convertendo-a em subsidiária integral. A relação de troca, com base nos laudos a valor econômico, foi para cada lote de 15,5126288900 ações ordinárias ou preferenciais da RGE corresponde a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Sociedade. Esta incorporação resultou em um aumento no capital social da Sociedade no montante de R\$ 6.385 mediante a emissão de 154.208 ações ordinárias, tendo como contrapartida um ativo composto de R\$ 2.755 referente à aquisição de investimento na RGE e R\$ 3.150 referente ao ágio gerado na operação.

c) Nova 4 e CPFL Santa Cruz

Aumento de Capital

A Sociedade efetuou em outubro de 2007, capitalização do AFAC na Nova 4, resultando em um aumento de capital no montante de R\$ 205.642.

Incorporação da controlada indireta Nova 4 pela CPFL Santa Cruz

Autorizada pela ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1.066 de 01 de outubro de 2007 foi aprovado em AGE realizada em 14 de novembro de 2007, a incorporação da controlada Nova 4 pela controlada CPFL Santa Cruz. A Incorporada, por consequência, foi extinta, passando a controlada CPFL Santa Cruz à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações. Como o laudo contábil foi elaborado na data base de 31 de outubro de 2007, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 devem ser analisadas considerando os efeitos da incorporação a partir desta data.

d) CPFL Geração

Incorporação das controladas indiretas CPFL Centrais Elétricas e SEMESA pela controlada CPFL Geração

Autorizada pela ANEEL, foram aprovadas em AGE de Acionistas realizada em 30 de março de 2007, as incorporações das controladas indiretas CPFL Centrais Elétricas e SEMESA (“Incorporadas”) pela controladora CPFL Geração. As Incorporadas, por consequência, foram extintas, passando a controlada CPFL Geração à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações.

Como os patrimônios líquidos das Incorporadas foram avaliados pelos seus respectivos valores contábeis na data base de 31 de dezembro de 2006, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 devem ser analisadas considerando os efeitos das incorporações destes investimentos a partir de 1º de janeiro de 2007.

e) Foz do Chapecó – Reorganização Societária

Autorizada pela ANEEL, foi aprovada em AGE realizada em 16 de julho de 2007 a reorganização societária na Foz do Chapecó, que consistiu na extinção do Consórcio Foz do Chapecó (“CEFC”) e no ingresso da Chapecoense Geração S.A.(“Chapecoense”) como acionista da Foz do Chapecó. Essa reestruturação no entanto manteve a participação dos sócios no empreendimento (51% da controlada CPFL Geração) agora diretamente na Foz do Chapecó.

A reorganização societária aprovada foi implementada mediante: (i) um aumento de capital no montante de R\$ 184.362, sendo R\$ 74.679 com aporte da Chapecoense representado pela conferência dos ativos detidos no CEFC e recursos em espécie e R\$ 109.683 pela capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela controlada CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT (R\$ 93.231 e R\$ 16.452 respectivamente) e (ii) a extinção do Consórcio Foz do Chapecó passando a Foz do Chapecó a deter a concessão do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz do Chapecó.

f) Cone Sul e CPFL Brasil

Com o objetivo de simplificar a estrutura societária e dar maior transparência aos resultados do segmento de comercialização de energia, a Sociedade realizou aporte de capital na controlada CPFL Brasil mediante conferência da totalidade das ações que compõe o capital social da controlada CPFL Cone Sul, no montante de R\$ 2.543, passando a CPFL Cone Sul a partir de maio de 2007, ser controlada integralmente da CPFL Brasil.

g) Perácio

A Sociedade adquiriu 100% do capital social da Perácio em 2007. A Perácio por sua vez em 18 de junho de 2007, adquiriu 94.810.080 ações ordinárias e 94.810.080 ações preferenciais da CPFL Jaguariúna, representando 100% de seu capital. A operação foi aprovada pela ANEEL em junho de 2007 e o valor de aquisição foi de R\$ 407.710, gerando um ágio no montante de R\$ 138.560, que adicionados aos gastos de consultoria e auditoria, totalizaram R\$ 411.943 e R\$ 142.793, respectivamente.

- **2008**

- a) CPFL Santa Cruz**

Em 15 de julho de 2008 houve o recebimento financeiro relacionado a redução de capital da controlada CPFL Santa Cruz, no montante de R\$ 39.997. Esta redução visou adequar a estrutura de capital, de maneira a padronizar com as demais distribuidoras do grupo. Esta operação foi aprovada em AGE em 26 de junho de 2008, sem resultar em cancelamento de ações.

- **2009**

- a) Perácio, CPFL Jaguariúna e subsidiárias:**

Em 30 de dezembro de 2008, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1.737, aprovou uma Reestruturação Societária envolvendo a Perácio, CPFL Jaguariúna e suas subsidiárias. A operação foi concretizada no primeiro trimestre de 2009, e consistiu em:

Aumento de Capital na Perácio:

Em AGE realizada em 29 de janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital pela Sociedade na Perácio, no montante de R\$ 413.543, através de capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$ 409.310 e outras contas a receber no valor de R\$ 4.233.

Incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna:

Em AGE realizada em 18 de fevereiro de 2009, foi aprovada a incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna. A incorporada, por consequência foi extinta, passando a CPFL Jaguariúna à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações.

No momento da incorporação, foram aplicados os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, de modo que uma provisão retificadora do ágio fosse registrada, gerando um crédito fiscal no montante de R\$ 40.824. Para recompor seu investimento a Sociedade registrou um ágio (intangível de concessão) no montante de R\$ 79.990.

Cisão Parcial da CPFL Jaguariúna:

Em AGE realizada em 25 de março de 2009, foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a cisão parcial e consequente redução de capital da controlada CPFL Jaguariúna.

Na reestruturação, a controlada CPFL Jaguariúna realizou redução de capital no montante de R\$ 290.248 mediante a transferência dos investimentos totalizando R\$ 201.339, e outros ativos líquidos no montante de R\$ 88.909, incluindo dividendos a receber no montante de R\$ 66.776 e caixa de R\$ 2.000.

Depois de finalizada a reestruturação societária, a Sociedade passou a deter diretamente o controle sobre essas subsidiárias.

Redução de Capital Social:

Na AGE de 25 de março de 2009, houve a aprovação da redução de capital das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari.

Esta redução, que gerou um reembolso financeiro para a Sociedade de R\$ 58.236, visou adequar a estrutura de capital das controladas. Esta operação não resultou em cancelamento de ações.

Transferência de Ações – Ações em Custódia:

Em RCA realizada em 28 de outubro de 2009, foi aprovada a transferência da totalidade das ações em custódia da Sociedade, de emissão das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração, que estavam contabilizadas como Investimento desde o descruzamento societário das empresas do grupo “CMS Energy Brasil”, ocorrido em 2004. Estas ações pertencem a proprietários identificados, porém não localizados. O montante total da transferência de ações foi de R\$ 2.602.

b) Reestruturação de Foz do Chapecó:

Em 20 de agosto de 2009, as controladas indiretas Foz do Chapecó e Chapecoense realizaram Assembleias Gerais Extraordinárias para aprovação de reestruturação societária envolvendo as Sociedades. A operação consistiu na transferência da totalidade das ações anteriormente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE-GT”) na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”), passando a Chapecoense a ter como sócios a CPFL Geração com 51%, CEEE-GT com 9% e Furnas com 40%. Desta forma, a Chapecoense passará a deter 100% do capital social da Foz do Chapecó. Esta reestruturação não alterou as participações que os sócios anteriormente detinham no empreendimento.

c) EPASA

Em 15 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração firmou contrato para aquisição de 51% do capital social da EPASA. A EPASA tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termoeletricas, denominadas “UTE Termoparaíba” e “UTE Termonordeste”, ambas movidas a óleo combustível, cuja potência instalada prevista é de 170,8 MW cada. As obras foram iniciadas em 2009 e a entrada em operação destas usinas está prevista para o terceiro trimestre de 2010.

d) Bio Formosa

Em 20 de outubro de 2009 foi constituída a controlada indireta Bio Formosa, que tem como propósito principal de geração de energia elétrica térmica e vapor d’água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 06 de novembro de 2009 a CPFL Bio Formosa assinou um contrato de parceria com a Usina Baía Formosa, do Grupo Farias, que prevê a construção de uma Usina Termoeletrica de 40 MW movida a bagaço de cana localizada na cidade de Baía Formosa no Estado Rio de Grande do Norte. A entrada em operação está prevista para julho de 2011. A CPFL Brasil detém 100% do capital social da CPFL Bio Formosa.

e) Eólicas

Em 09 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração adquiriu a titularidade de 100% das quotas das eólicas. São sociedades de quotas de responsabilidade limitada, adquiridas para investirem e atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes

alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW, a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. A entrada em operação destes parques eólicos está prevista para julho de 2012.

- **2010**

a) CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra

Em março de 2010 foram criadas as empresas CPFL Bio Buriti, CPFL Bio Ipê e CPFL Bio Pedra, para o desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica a partir de bagaço de cana – biomassa. A CPFL Brasil detém 100% do capital social desses empreendimentos.

b) Perácio, CPFL Jaguariúna e subsidiárias - Incorporação de ações

Através da AGO/E da CPFL Energia realizada em 26 de abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, Jaguari Geração, CPFL Serviços e CPFL Santa Cruz ao patrimônio da CPFL Energia e a conversão destas empresas em suas subsidiárias integrais. Dessa forma, o capital social da CPFL Energia passa de R\$ 4.741.175 para R\$ 4.793.424, um aumento de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias.

Segue abaixo o quadro societário ao final de cada exercício:

Empresas	Após incorporação							
	26/4/2010		31/12/2009		31/12/2008		31/12/2007	
	Participação - %		Participação - %		Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição de Energia								
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Luz e Força Santa Cruz ("CPFL Santa Cruz")	100,00	-	99,99	-	99,99	-	99,99	-
Rio Grande Energia S.A. ("RGE")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Leste Paulista de Energia ("CPFL Leste Paulista")	100,00	-	95,92	-	-	96,56	-	96,56
Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari")	100,00	-	87,27	-	-	90,15	-	90,15
Companhia Sul Paulista de Energia ("CPFL Sul Paulista")	100,00	-	86,73	-	-	87,80	-	87,80
Companhia Luz e Força de Mococa ("CPFL Mococa")	100,00	-	86,73	-	-	89,75	-	89,75
Geração de Energia								
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. ("CPFL Sul Centrais Elétricas")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
CPFL Bioenergia S.A. ("CPFL Bioenergia")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
CPFL Bio Formosa S.A. ("CPFL Bio Formosa")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-
CPFL Bio Buriti S.A. ("CPFL Bio Buriti")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
CPFL Bio Ipê S.A. ("CPFL Bio Ipê")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
CPFL Bio Pedra S.A. ("CPFL Bio Pedra")	-	100,00	-	-	-	-	-	-
Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado")	-	52,34	-	52,34	-	54,03	-	54,03
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara VI")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI")	-	100,00	-	100,00	-	-	-	-
BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA")	-	25,01	-	25,01	-	25,01	-	25,01
Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN")	-	48,72	-	48,72	-	48,72	-	48,72
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN")	-	65,00	-	65,00	-	65,00	-	65,00
Foz do Chapecó Energia S.A. ("Foz do Chapecó")	-	51,00	-	51,00	-	51,00	-	51,00
Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA ("EPASA")	-	51,00	-	51,00	-	-	-	-
Comercialização de Energia e Serviços								
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
CPFL Comercialização Cone Sul S.A. ("CPFL Cone Sul")	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
Sul Geradora Participações S.A. ("Sul Geradora")	-	99,95	-	99,95	-	99,95	-	99,95
CPFL Planalto Ltda. ("CPFL Planalto")	100,00	-	100,00	-	-	100,00	-	100,00
CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. ("CPFL Atende")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	-	-
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	100,00	-	87,82	-	-	89,81	-	89,81
Empresas de Participação								
Chumpitaz Participações S.A. ("Chumpitaz")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
CPFL Jaguariuna S.A. ("CPFL Jaguariuna")	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Companhia Jaguari de Geração de Energia ("Jaguari Geração")	100,00	-	87,34	-	-	90,15	-	90,15
Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense")	-	51,00	-	51,00	-	-	-	-

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7. Atividades do emissor

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas
--

O emissor é uma *holding* que tem por atividade a participação como acionista da *holding* CPFL Energia S.A., bem como das empresas em que a CPFL Energia S.A. participa como quotista ou acionista.

A *holding* CPFL Energia S.A., através de suas subsidiárias, (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

A CPFL Energia S.A. é uma das maiores distribuidoras de energia elétrica no Brasil, com base nos 37.821 GWh de energia elétrica que distribuiu a aproximadamente 6,6 milhões de consumidores em 2009. Em 2009, sua capacidade instalada de geração era de 1.737 MW. A CPFL Energia S.A. também está envolvida na construção de uma nova usina de geração hidrelétrica, cinco projetos de geração de energia de biomassa, duas usinas termelétricas e sete parques eólicos, por meio das quais espera aumentar sua capacidade instalada de geração para 2.597 MW, na medida em que elas sejam concluídas nos próximos dois anos. Também se dedica à comercialização de energia elétrica e presta serviços relacionados à energia elétrica a suas afiliadas, assim como partes não afiliadas. Em 2009, o valor total da energia elétrica vendida por seus serviços de comercialização foi de 5.912 GWh e 10.588 GWh a afiliadas e não afiliadas, respectivamente.

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:
--

a. produtos e serviços comercializados
--

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
--

Não aplicável ao emissor.

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção
--

b. características do processo de distribuição
--

c. características dos mercados de atuação, em especial:
--

i. participação em cada um dos mercados

ii. condições de competição nos mercados
--

d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável ao emissor.

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma *holding*, o emissor não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o
--

emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor
--

Não se aplica.

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário
--

A empresa não possui relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste formulário.

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8. Grupo econômico

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:
--

a. controladores diretos e indiretos

b. controladas e coligadas

c. participações do emissor em sociedades do grupo
--

d. participações de sociedades do grupo no emissor
--

e. sociedades sob controle comum

a) O emissor é controlado por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Os cotistas do Fundo são: Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações 114* (44,39%), Fundação Sistel (32,23%), Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social (22,78%), Sabesprev – Fundação Sabesp de Seguridade Social (0,61%).

*O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações 114 é um fundo de investimento exclusivo da Fundação Cesp.

b) A CPFL Energia S.A. (“CPFL”) é uma sociedade *holding* que atua no setor elétrico brasileiro por meio de sociedades controladas e coligadas.

A CPFL foi criada em 2002 e é controlada diretamente pelos acionistas VBC Energia S.A., BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações e Bonaire Participações S.A., que celebraram Acordo de Acionistas em 27 de agosto de 2002. O Acordo de Acionistas foi firmado entre a Companhia e as empresas VBC Energia S.A., 521 Participações S.A e Bonaire Participações S.A, mas, no segundo semestre de 2009, as ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista 521 foram transferidas para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, que passou a ser o atual acionista da Companhia e titular

de todos os direitos e obrigações inerentes às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas. A CPFL tem, ainda, acionistas minoritários que detêm 30,7% das ações *free float* em 31 de maio de 2010 (30,5% em 31 de dezembro de 2009).

O Acionista VBC Energia S.A. é uma companhia privada cujo capital social, desde fevereiro de 2009, pertence integralmente ao Grupo Camargo Corrêa. Era controlada por três grandes conglomerados – Bradesplan Participações S.A., Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia Ltda. Em 2006, houve a saída da Bradesplan Participações S.A. e, em fevereiro de 2009, a Votorantim Energia Ltda. vendeu sua participação na VBC Energia S.A. ao Grupo Camargo Corrêa.

O Acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimentos em Ações tem como investidor exclusivo a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.

Controladas e coligadas da CPFL Energia

As controladas da CPFL Energia foram agrupadas por segmento de atuação:

Distribuidoras

Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista
Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga
Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz
Rio Grande Energia S.A. – RGE
Companhia Leste Paulista de Energia - CPFL Leste Paulista
Companhia Jaguari de Energia - CPFL Jaguari
Companhia Sul Paulista de Energia - CPFL Sul Paulista
Companhia Luz e Força de Mococa - CPFL Mococa

Geradoras

CPFL Geração de Energia S.A. - CPFL Geração
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. - CPFL Sul Centrais Elétricas
CPFL Bioenergia S.A. - CPFL Bioenergia
CPFL Bio Formosa S.A. - CPFL Bio Formosa
CPFL Bio Ipê S.A.
CPFL Bio Buriti S.A.
CPFL Bio Pedra S.A.
Paulista Lajeado Energia S.A. - Paulista Lajeado
Santa Clara I Energia Renováveis Ltda
Santa Clara II Energia Renováveis Ltda
Santa Clara III Energia Renováveis Ltda
Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda
Santa Clara V Energia Renováveis Ltda
Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda
Eurus VI Energia Renováveis Ltda
BAESA – Energética Barra Grande S.A.
Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN
CERAN - Companhia Energética Rio das Antas
Foz do Chapecó Energia S.A.

Chapecoense Geração S.A.
Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA

Comercializadoras

CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
CPFL Comercialização Cone Sul S.A. – CPFL Cone Sul
Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora
CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços

Outras

Chumpitaz Participações S.A.
CPFL Jaguariuna S.A.
Companhia Jaguari de Geração de Energia – CPFL Jaguari Geração

- c) As participações do emissor em sociedades do grupo foram apresentadas na alínea “b” acima.
- d) Não há participações de sociedades do grupo no emissor.
- e) Não há.

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não aplicável.

8.3. Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo

As operações societárias ocorridas no grupo foram divulgadas no item 6.5 acima.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes

9.1.	Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
i.	duração
ii.	território atingido
iii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iv.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil da participação
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

i. CPFL Energia S.A.

ii. Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 14º andar, conj. 1.402, São Paulo – SP – Brasil.

iii. A CPFL Energia é uma *holding* que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.

iv. 12,65% das ações ordinárias e totais.

v. Controlada

vi. Sim. Código CVM 01866-0

vii.

	2009	2008	2007
Valor contábil da participação	R\$ 643.042.888,00	R\$ 634.905.263,00	R\$ 626.289.555,00

viii.

	2009	2008	2007
Valor de mercado da participação	R\$2.065.974.800,98	R\$1.632.532.516,31	R\$ 1.690.678.128,30

ix.

<i>Valor contábil</i>	2009	2008	2007
Valorização / (desvalorização)	R\$163.325.868,00	R\$161.387.791,57	R\$207.619.960,86

x.

<i>Valor de mercado</i>	2009	2008	2007
Valorização / (desvalorização)	R\$ 433.442.284,67	(R\$58.145.611,98)	R\$325.920.853,18
Variação percentual	26,55%	-3,44%	23,88%

xi.

	2009	2008	2007
Dividendos recebidos	R\$ 155.188.243,00	R\$ 152.783.722,57	R\$ 197.549.763,00

xii. Participar do bloco de controle da maior empresa privada do setor elétrico brasileiro, que no ano de 2009 obteve uma Receita Bruta de R\$ 15,7 Bilhões e um Lucro Líquido de R\$ 1,28 Bilhões. Portanto, trata-se de uma participação estratégica importante no cenário do setor Elétrico do Brasil.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

- a. condições financeiras e patrimoniais gerais
- b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

d.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f.	níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i.	contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii.	outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii.	grau de subordinação entre as dívidas
iv.	eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
g.	limites de utilização dos financiamentos já contratados
h.	alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) A Diretoria da Bonaire Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) i. Não há um programa de resgate de ações.

ii. Não aplicável.

c) A Bonaire Participações S.A. apresenta, bem como apresentou nos 3 últimos exercícios sociais, plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos 3 últimos exercícios sociais financiou-se exclusivamente através de capital próprio.

e) Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) i. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Não aplicável.

iv. Não aplicável.

g) Não aplicável.

h) Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

a.i. As receitas percebidas pela Companhia nos 3 últimos exercícios sociais adviram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

a.ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

b. Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
a. introdução ou alienação de segmento operacional
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
c. eventos ou operações não usuais

a. Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Não aplicável.

c. Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2009.

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. A Companhia não adotou antecipadamente, nas demonstrações financeiras de 2009, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC, aprovados pela CVM, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Adicionalmente, nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreu qualquer alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. As modificações trazidas pelos CPCs e ICPCs listados abaixo, poderão, se aplicáveis, impactar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009.

CPC 16 Estoques

CPC 17 Contratos de Construção

CPC 18 Investimentos em Coligada e Controlada

CPC 19 Participação em empreendimento controlado em conjunto

CPC 20 Custos de Empréstimos

CPC 22 Informações por Segmento

CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

CPC 26 Apresentação das demonstrações contábeis

CPC 27 Ativo Imobilizado

CPC 30 Receitas

CPC 32 Tributos sobre o Lucro

CPC 33 Benefícios a Empregados

CPC 35 Demonstrações Separadas

CPC 36 Demonstrações Consolidadas

CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

CPC 38 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração

CPC 39 Instrumentos Financeiros – Apresentação

CPC 40 Instrumentos Financeiros – Evidenciação

ICPC 01 Contratos de Concessão

ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

ICPC 09 Demonstrações contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

ICPC 10 Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos CPC 27 e 28

A Companhia está avaliando os potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos e interpretações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras do exercício a findar em 31/12/2010, bem como sobre os próximos exercícios.

c. Para os 3 últimos exercícios sociais, não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase nos respectivos pareceres de auditoria independente.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. (“CPFL”) que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las
- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

a. É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia não efetuou oferta pública nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a e b) A Companhia, em 31 de dezembro de 2009, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

a) i. Em 31/12/2009 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2010.

ii. Não aplicável.

iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) Não aplicável.

c) i. Não há pesquisas em andamento.

ii. A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos.

iii. A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional do emissor e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11. Projeções
11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A empresa não divulgou e não pretende divulgar projeções e estimativas.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre a evolução de indicadores.

12. Assembleia geral e administração
12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

a) A companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social. Seguem abaixo as competências do Conselho de Administração:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembleias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembleia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembleia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;
- estabelecer as condições de outorga de opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;
- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos no estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não há nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Nos termos do estatuto social da Companhia, compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

e) O emissor não possui nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração e da diretoria.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

I - reformar o estatuto social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - autorizar a emissão de debêntures;

V - suspender o exercício dos direitos do acionista;

VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011 - São Paulo – SP - Brasil.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

f) O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que, sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

A empresa não admite procuração por via eletrônica.

g) A empresa não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas da assembleias.

h) A empresa não realiza transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio das assembleias.

i) A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Companhia não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

12.3. Em forma de tabela, informar as datas e jornais de publicação:
a. do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras
b. da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras
c. da ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras
d. das demonstrações financeiras

Tipo de Publicação	Exercício Social	Data	Jornal
Demonstrações Financeiras	31/12/2009	14/04/2010	DOESP
Demonstrações Financeiras	31/12/2009	14/04/2010	Monitor Mercantil
Ata da AGO	31/12/2009	28/05/2010	DOESP
Ata da AGO	31/12/2009	28/05/2010	Monitor Mercantil
Demonstrações Financeiras	31/12/2008	16/04/2009	DOESP
Demonstrações Financeiras	31/12/2008	16/04/2009	Monitor Mercantil
Ata da AGO	31/12/2008	25/06/2010	DOESP
Ata da AGO	31/12/2008	25/06/2010	Monitor Mercantil
Demonstrações Financeiras	31/12/2007	11/04/2008	DOESP
Demonstrações Financeiras	31/12/2007	11/04/2008	Monitor Mercantil
Ata da AGO	31/12/2007	21/08/2008	DOESP
Ata da AGO	31/12/2007	21/08/2008	Monitor Mercantil

*A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. frequência das reuniões
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

a) A frequência das reuniões do Conselho de Administração são de pelo menos 1 reunião por mês.

b) Não há acordo de acionistas na Companhia.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto da Companhia.

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo eletivo ocupado
f.	data de eleição
g.	data da posse
h.	prazo do mandato
i.	outros cargos ou funções exercidos no emissor
j.	indicação se foi eleito pelo controlador ou não

a.	Martin Roberto Glogowsky
b.	52
c.	Administrador e Advogado
d.	861.682.748 -04
e.	Presidente do Conselho de Administração
f.	30.04.2008
g.	30.04.2008
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	Diretor Presidente
j.	Sim

a.	Temóteo Roberto Brito de Miranda
b.	43
c.	Economista
d.	084.266.408-42
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	30.04.2008
g.	30.04.2008
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	Diretor de Relações com Investidores
j.	Sim

a.	Carlos Alberto Cardoso Moreira
b.	50
c.	Administrador
d.	039.464.818-84
e.	Diretor Administrativo
f.	30.04.2008
g.	30.04.2008
h.	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	n/a
j.	Sim

a.	Luís Carlos Fernandes Afonso
b.	52
c.	Economista
d.	035.541.738-35
e.	Diretor sem designificação específica
f.	12.02.2009
g.	12.02.2009
h.	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	n/a
j.	Sim

a.	Susana Hanna Stiphan Jabra
b.	52
c.	Economista
d.	037.148.408-18
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	25.08.2009
g.	25.08.2009
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	n/a
j.	Sim

a.	Décio Magno Andrade Stochiero
b.	46
c.	Administrador
d.	279.497.881-00
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	30.04.2008
g.	30.04.2008
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	n/a
j.	Sim

a.	Ivan Mendes do Carmo
b.	47
c.	Economista
d.	279.786.131-00
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	30.04.2008
g.	30.04.2008
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	n/a
j.	Sim

a.	Bruno Oliva Girardi
b.	35
c.	Economista
d.	086.071.937-59
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	30.04.2008
g.	30.04.2008
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2011
i.	n/a
j.	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Bonaire Participações S.A. não possui membros de comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

a)

Martin Roberto Glogowsky. Atua há 29 anos no mercado financeiro. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência Profissional

Desde maio de 2005 é Diretor Presidente da Fundação CESP, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA e Banco Schahin Cury, tendo anteriormente sido vice-presidente do Citibank. Atualmente integra também o Conselho de Administração, das empresas do grupo CPFL, e preside o Conselho Fiscal da NET Serviços de Comunicação S/A. É integrante do Conselho Deliberativo da Abrapp e membro do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), tendo sido anteriormente membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Desde de 30 de abril de 2008, ocupa os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Temóteo Roberto Brito de Miranda. Nascido em 25 de abril de 1967, graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia da Universidade São Judas Tadeu – SP e Pós - graduado MBA – Gestão Financeira e Atuarial pela Universidade de São Paulo – USP.

Fez vários cursos e seminários relativos ao mercado administrativo financeiro, capitais e previdência privada.

Experiência Profissional

É funcionário da Fundação Cesp desde 1989. Foi Conselheiro de Administração da LITEL (SPE controladora direta da VALEPAR e indireta da Cia Vale do Rio Doce), membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. e das empresas CPFL Paulista, CPFL Geração e CPFL Piratininga. Desde de 30 de abril de 2008 é membro do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Carlos Alberto Cardoso Moreira. Nascido em 05 de abril de 1960, graduado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com diversos cursos de extensão nas áreas de Previdência Complementar e Mercado de Capitais.

Experiência Profissional

Exerceu vários cargos de confiança, como: Coordenador da Área de Análise de Investimentos do Banco Multiplic, Vice-Presidente Residente do Citibank, Diretor de Clientes Institucionais do Banco BMC S.A. e atualmente é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Diretor Administrativo da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Luís Carlos Fernandes Afonso. Graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós-graduado em Economia Industrial pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas – IEPE / Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Experiência Profissional

Desde fevereiro de 2011, ocupa o cargo de Diretor Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. Entre setembro de 2008 e janeiro de 2011 ocupou o cargo de Diretor Financeiro e de Investimentos da citada Fundação. É membro do Conselho de Administração da Brasil Foods S.A., tendo ocupado diversos cargos nas Secretarias de Finanças dos Municípios de Santo André – SP e Campinas - SP. Desde de 12 de fevereiro de 2009, ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica da empresa.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Susana Hanna Stiphan Jabra. Graduada em Economia pela USP e fez MBA em Finanças pelo IBMEC.

Experiência Profissional

Já atuou como auxiliar de pesquisa na FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), como analista no Banco Itaú, gerente Administrativa Financeira na Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A, Gerente de Pesquisa e Informação de Mercado pela Agência Estado LTDA e Gerente Executiva de Participações e membro do Comitê de Responsabilidade Social da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS). Atualmente é membro do Conselho de Administração da CPFL Energia e membro suplente do Conselho Fiscal da Itaú Unibanco Holding S/A. Desde 25 de agosto de 2009, ocupa o cargo de Conselheira de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Décio Magno Andrade Stochiero. Nascido em 08 de setembro de 1963, graduado em Administração de Empresas pela UNICEUB Brasília em 1988, pós graduado em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos pela USP/FEA, em 2003.

Experiência Profissional

Trabalhou em outras posições na Fundação SISTEL de Seguridade Social, onde atuou como: Analista de Investimentos e Gerente de Análise de Renda Fixa e Imóveis. Atualmente é Gerente de Planejamento e Análise de Investimentos da Fundação SISTEL. Desde de 30 de abril de 2008, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Ivan Mendes do Carmo. Nascido em 01 de janeiro de 1963, graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós graduado em Economia

pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994.

Experiência Profissional

Acumulou diversas posições na Fundação SISTEL de Seguridade Social, onde atuou como as seguintes funções: Gerente do Depto de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras, na Área Governamental foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil na Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro nas reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação SISTEL. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Bruno Oliva Girardi. Nascido em 18 de abril de 1975, graduado em Ciências Econômicas pela University of London, em 1997, pós graduado em Comércio Exterior pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2001 e, em Gestão de Pequenas e Médias Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – RJ, em 2004.

Experiência Profissional

Atuou como Analista de Investimentos (*Private Equity*) e Gerente Administrativo do Pactual Electra Capital Partners. Atualmente, na Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS ocupa o cargo de Gerente de Participações Mobiliárias. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a.	administradores do emissor
b.	(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
c.	(i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
d.	(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras

diretas e indiretas do emissor

- a) Não há.
- b) Não há.
- c) Não há.
- d) Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

- a) Não há.
- b) Não há.
- c) Não há.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

a) A remuneração praticada pela Bonaire Participações S.A. tem por objetivo atrair e reter executivos com o padrão de excelência requeridos pela Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) i. O membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus apenas à remuneração fixa mensal.

ii. 100% remuneração fixa mensal.

iii. A Companhia não possui uma metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração.

iv. A razão para a composição ser apenas de remuneração fixa é devido a controle de custos que a empresa exige.

c) Indicadores de desempenho não são levados em consideração na determinação da remuneração.

d) A remuneração não é estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho.

e) Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Não há qualquer parcela da remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. remuneração segregada em:
i. remuneração fixa anual, segregada em:
• salário ou pró-labore
• benefícios diretos e indiretos
• remuneração por participação em comitês
• outros
ii. remuneração variável, segregada em:
• bônus
• participação nos resultados
• remuneração por participação em reuniões
• comissões
• outros
iii. benefícios pós-emprego
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
v. remuneração baseada em ações
d. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Tabela de remuneração prevista para o ano de 2010

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Remuneração fixa anual	200,00	2.000,00
Salário ou pró-labore	200,00	2.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-

Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	1.200,00	8.000,00

Tabela de remuneração do ano de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Remuneração fixa anual	200,00	2.000,00
Salário ou pró-labore	200,00	2.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	1.200,00	8.000,00

Tabela de remuneração do ano de 2008

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Remuneração fixa anual	200,00	2.000,00
Salário ou pró-labore	200,00	2.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-

Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	1.200,00	8.000,00

Tabela de remuneração do ano de 2007

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Remuneração fixa anual	200,00	2.000,00
Salário ou pró-labore	200,00	2.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	1.200,00	8.000,00

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número de membros
c. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
d.	em relação à participação no resultado:
i.	valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii.	valor máximo previsto no plano de remuneração
iii.	valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não adota a política de remuneração variável.

13.4	Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a.	termos e condições gerais
b.	principais objetivos do plano
c.	forma como o plano contribui para esses objetivos
d.	como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e.	como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f.	número máximo de ações abrangidas
g.	número máximo de opções a serem outorgadas
h.	condições de aquisição de ações
i.	critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j.	critérios para fixação do prazo de exercício
k.	forma de liquidação
l.	restrições à transferência das ações
m.	critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n.	efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5	Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social
-------------	---

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdidas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício social
d. valor justo das opções na data de outorga
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
d. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
d. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d. forma de determinação da volatilidade esperada
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. nome do plano
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e. condições para se aposentar antecipadamente

f.	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g.	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h.	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

a. órgão
b. número de membros
c. valor da maior remuneração individual
d. valor da menor remuneração individual
e. valor médio de remuneração individual

2009	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Valor da maior remuneração individual	120,00	2.000,00
Valor da menor remuneração individual	120,00	2.000,00
Valor médio de remuneração individual	120,00	2.000,00

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	2.479	1.628
CPFL Piratininga	-	-	1.233	804
CPFL Geração	-	-	1.480	748
RGE	-	-	1.317	1.724
CPFL Brasil	-	-	468	311
CPFL Santa Cruz	-	-	1.111	86
CPFL Jaguari	-	-	164	22
CPFL Mococa	-	-	163	22
CPFL Leste Paulista	-	-	151	20
CPFL Sul Paulista	-	-	149	20
Paulista Lajeado	-	-	-	-
TOTAL⁽¹⁾	-	-	8.715	5.385

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a.	número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b.	número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c.	índice de rotatividade
d.	exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

a) A empresa é uma *holding* e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3	Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a.	política de salários e remuneração variável
b.	política de benefícios
c.	características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i.	grupos de beneficiários
ii.	condições para exercício
iii.	preços de exercício
iv.	prazos de exercício
v.	quantidade de ações comprometidas pelo plano

A empresa não possui uma política de remuneração de empregados definida.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

15. Controle

15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

a.	nome
b.	nacionalidade
c.	CPF/CNPJ
d.	quantidade de ações detidas, por classe e espécie
e.	percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie
f.	percentual detido em relação ao total do capital social
g.	se participa de acordo de acionistas
h.	se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador
i.	data da última alteração

BONAIRE Participações S.A.

Composição Acionária – Bonaire Participações S.A.

<i>ACIONISTAS</i>		<i>NACIONALIDADE</i>	<i>CNPJ</i>	<i>QDE ON / TOTAL</i>	<i>%</i>	<i>Última alteração</i>
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações	brasileira	02.178.371/0001-93	66.728.872	100,00%	18-dez-08	
Conselheiros de Administração	brasileira		6	0,00%		
TOTAL			66.728.878	100,00%		

Composição de Cotistas – Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações

<i>COTISTAS</i>		<i>NACIONALIDADE</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Qde Cotas</i>	<i>%</i>	<i>Última alteração</i>
Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114*	brasileira	07.792.436/0001-00	353.528.507	44,39%	16-nov-04	
PETROS - Fundação Petrobras de Seguridade Social	brasileira	34.053.942/0001-50	181.405.069	22,78%	16-nov-04	
Fundação Sistel de Seguridade Social	brasileira	00.493.916/0001-20	256.722.311	32,23%	16-nov-04	
Sabesprev - Fundação Sabesp de Seguridade Social	brasileira	65.471.914/0001-86	4.823.881	0,61%	16-nov-04	
TOTAL			796.479.768	100,00%		

*O Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114 é um fundo de investimento exclusivo da Fundação Cesp, uma entidade fechada de previdência complementar, brasileira, inscrita no CNPJ nº 62.465.117/0001-06.

Os acionistas da Bonaire Participações S.A. não participam de acordo de acionistas.

15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

a. nome
b. nacionalidade
c. CPF/CNPJ
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social
f. se participa de acordo de acionistas
g. data da última alteração

Não há nenhum acionista com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não esteja listado no item 15.1.

15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:

a. número de acionistas pessoas físicas
b. número de acionistas pessoas jurídicas
c. número de investidores institucionais
d. número de ações em circulação, por classe e espécie

Número de acionistas pessoas físicas	6
Número de acionistas pessoas jurídicas	1
Número de investidores institucionais	0
Número de ações em circulação, por classe e espécie (Ordinária)	0

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não aplicável.

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência

d.	descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e.	descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
f.	descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g.	descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Fundo Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”).

a) Partes: Fundação CESP, PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social, SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social, SABESPREV – Fundação Sabesp de Seguridade Social.

b) 22/07/1998

c) Prazo idêntico ao concedido pela União Federal, através da ANEEL, para a exploração/operacionalização da CPFL Energia S.A. (“CPFL”).

d) As Partes concordam em estabelecer os seguintes princípios básicos que devem orientar as decisões e o exercício de seus respectivos direitos de voto nas Reuniões de Quotistas do Fundo, bem como o direito de voto do Fundo nas Assembleias, reuniões prévias e reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da CPFL ou seus representantes nas questões referentes às sociedades por ela Controladas e a ela Coligadas:

- as decisões estratégicas no que tange à Companhia deverão ter como objetivos básicos a manutenção e o crescimento dos negócios e das atividades da CPFL, o desenvolvimento de novos projetos, especialmente no setor elétrico e o aumento da margem operacional, priorizando a redução de custos e a maximização do retorno sobre o investimento;

- a administração da Companhia deverá sempre buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades e das sociedades por ela Controladas e a ela Coligadas;

- cada Parte tomará todas as medidas necessárias e efetivas para que sejam realizadas as Reuniões de Quotistas do Fundo em tempo hábil, abstendo-se de praticar atos que, de qualquer modo, impeçam, posterguem ou dificultem a realização das Reuniões de Quotistas do Fundo.

e) As Partes terão o direito de eleger um Conselheiro da Companhia a cada 16% (dezesseis por cento) do total das Quotas do Fundo de que forem titulares, desprezando-se as frações menores que referida percentagem.

O Presidente do Conselho de Administração será um dos membros indicados pela Parte que for titular do maior número de Quotas do Fundo.

f) Não há acordo de acionistas arquivado na sede da empresa regulando a transferência de ações de emissão do emissor. Não obstante, encontra-se arquivado na sede da empresa o

Acordo de Quotistas do Fundo Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que dispõe sobre a transferência das quotas de emissão do Fundo, cujo patrimônio é composto por ações de emissão da Companhia.

O referido Acordo de Quotistas dispõe que as Partes não venderão, cederão, transferirão, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitirão suas Quotas do Fundo, salvo se respeitadas as disposições abaixo:

- No caso de uma das Partes (“Parte Ofertante”) receber uma proposta (“Proposta”) de quaisquer das Partes ou de outros proponentes para lhe vender, ceder, transferir, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitir a totalidade ou parte de suas Quotas, a parte ofertante notificará, por escrito, às demais Partes (“Partes Ofertadas”), oferecendo-lhes as Quotas que pretende alienar (“Quotas Ofertadas”), informando o preço e todos os termos e condições da Proposta (inclusive a identificação do proponente e o compromisso de, em adquirindo as Quotas Ofertadas, aderir ao Acordo), bem como a intenção da Parte Ofertante de aceitar a Proposta, da qual deverá anexar cópia à notificação antes mencionada.

- O exercício do Direito de Preferência previsto neste cláusula deverá obedecer o seguinte:

a) as Partes Ofertadas terão o direito de preferência para aquisição das Quotas Ofertadas, como abaixo definido;

b) desde que as Partes Ofertadas não tenham proposto adquirir integralmente as Quotas Ofertadas, a Parte Ofertante estará livre para, a seu critério, alienar todas as Quotas Ofertadas para o Proponente, somente podendo assim proceder nos exatos termos da Proposta.

- As Partes Ofertadas terão direito de preferência na aquisição das Quotas Ofertadas (e de eventuais sobras), nos mesmos termos e condições da Proposta, na proporção do número de Quotas de que forem titulares, sobre o total de Quotas, excluídas as Quotas de propriedade da Parte Ofertante.

- No prazo de 30 (trinta) dias contado da data do recebimento pelas Partes Ofertadas da notificação cada uma das Partes Ofertadas deverá, por sua vez, enviar notificação escrita à Parte Ofertante, indicando: (i) que deseja exercer o direito de preferência sobre as Quotas Ofertadas a que fizer jus e sobre as eventuais sobras; (ii) que deseja renunciar a seu direito de preferência, não sendo permitida, a qualquer título, a cessão desse direito. Caso não seja feita a notificação respectiva, o silêncio será entendido como renúncia.

- As Quotas Ofertadas não alienadas estarão livres para serem alienadas ao proponente, nos termos da Proposta, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao fim do prazo estabelecido acima.

- Qualquer venda, transferência, cessão ou alienação de Quotas que viole o disposto no Acordo será ineficaz, ficando o Fundo, desde já, proibido de registrá-la em seus livros.

- Cada uma das Partes deverá remeter às demais Partes e ao administrador do Fundo cópia de todos os avisos e notificações que enviarem, pertinentes ao exercício do direito de preferência.

- A cisão, fusão, incorporação e transformação de qualquer uma das Partes não invalida o disposto no Acordo.

g) As Partes obrigam-se a votar e fazer com que os seus representantes (indicados direta ou indiretamente) no Conselho de Administração da Companhia votem pela distribuição imediata dos dividendos recebidos da CPFL, deles deduzidas as despesas incorridas pela Companhia e pelo Fundo, bem como a provisão para o próximo exercício social.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O emissor não possui política que trate de transações com partes relacionadas, uma vez que o mesmo não realiza operações dessa natureza.

16.2 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a.	nome das partes relacionadas
b.	relação das partes com o emissor
c.	data da transação
d.	objeto do contrato
e.	montante envolvido no negócio
f.	saldo existente
g.	montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
h.	garantias e seguros relacionados
i.	duração
j.	condições de rescisão ou extinção
k.	quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:
i.	natureza e razões para a operação
ii.	taxa de juros cobrada

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais transações com partes relacionadas que devessem ser divulgadas nas demonstrações financeiras. Não há qualquer transação com partes relacionadas em vigor que deva ser divulgada nas demonstrações financeiras.

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável ao emissor.

17. Capital social
17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:
a. capital emitido, separado por classe e espécie
b. capital subscrito, separado por classe e espécie
c. capital integralizado, separado por classe e espécie
d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie
e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização
f. títulos conversíveis em ações
g. condições para conversão

Capital emitido	R\$ 694.575.765,24
Quantidade de ações ordinárias e totais	66.728.878
Capital subscrito	R\$ 694.575.765,24
Quantidade de ações ordinárias e totais	66.728.878
Capital integralizado	R\$ 694.575.765,24
Quantidade de ações ordinárias e totais	66.728.878
Prazo para integralização do capital não integralizado	N/A
Capital autorizado	
. Quantidade de ações ordinárias	1.000.000.000
. Valor	N/A
. Data da autorização	29/09/2005
Títulos conversíveis em ações	N/A
Condições para conversão	N/A

17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar:
a. data da deliberação
b. órgão que deliberou o aumento
c. data da emissão
d. valor total do aumento
e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie
f. preço de emissão
g. forma de integralização:
i. dinheiro
ii. se bens, descrição dos bens
iii. se direitos, descrição dos direitos

h.	critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)
i.	indicação se a subscrição foi particular ou pública
j.	percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital

a) 18/12/2008

b) Assembleia Geral Extraordinária

c) Não houve emissão de novas ações.

d) R\$ 166.970.502,57

e) Não houve emissão de novas ações.

f) Não aplicável.

g) O aumento do capital social da Companhia foi no valor total de R\$ 166.970.502,57, sendo R\$ 35.484.128,26, mediante a capitalização da Reserva Legal, e R\$ 131.486.374,31, mediante a capitalização de parte dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008.

h) Não aplicável.

i) Particular.

j) 31,65%

17.3.	Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela:
a.	data da deliberação
b.	quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie
c.	quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações no emissor.

17.4.	Em relação às reduções de capital do emissor, indicar:
a.	data da deliberação
b.	data da redução
c.	valor total da redução
d.	quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie
e.	valor restituído por ação

f.	forma de restituição:
i.	dinheiro
ii.	se em bens, descrição dos bens
iii.	se em direitos, descrição dos direitos
g.	percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital
h.	razão para a redução

Não houve reduções de capital no emissor.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

18. Valores mobiliários
18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:
a. direito a dividendos
b. direito de voto
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
i. condições
ii. efeitos sobre o capital social
d. direitos no reembolso de capital
e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
f. restrições à circulação
g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
h. outras características relevantes
i. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

A Companhia só possui ações ordinárias.

a) As Ações Ordinárias possuem direito a dividendos de acordo com as regras já apresentadas no item 3.4 acima.

b) Pleno. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

c) As ações ordinárias não serão conversíveis em qualquer outra espécie ou classe de ação de emissão da Companhia.

d) As ações ordinárias gozarão do direito ao reembolso de capital, conforme disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76.

e) O estatuto social da Companhia é omissivo com relação ao direito a participação em oferta pública por alienação de controle, estando a Sociedade sujeita às disposições legais

f) Não há restrições a circulação das ações do emissor.

g) De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- Direito a participar da distribuição dos lucros;
- Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;
- Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais;
- Direito de votar nas assembleias gerais;

Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

h) Não há outras características relevantes.

i) Não aplicável.

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há quaisquer regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto da Companhia.

18.4 Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Não houve negociações das ações do emissor nos 3 últimos exercícios sociais.

18.5 Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando:
a. identificação do valor mobiliário
b. quantidade
c. valor
d. data de emissão
e. restrições à circulação
f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
i. condições
ii. efeitos sobre o capital social
g. possibilidade de resgate, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
ii. juros
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
• à distribuição de dividendos
• à alienação de determinados ativos
• à contratação de novas dívidas
• à emissão de novos valores mobiliários
vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato
i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
j. outras características relevantes

Não há nenhum outro valor mobiliário emitido pelo emissor que não sejam ações.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão Organizado administrado pela BMF & Bovespa.

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:
a. país
b. mercado
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

d.	data de admissão à negociação
e.	se houver, indicar o segmento de negociação
f.	data de início de listagem no segmento de negociação
g.	percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
h.	se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
i.	se houver, banco depositário
j.	se houver, instituição custodiante

Os valores mobiliários emitidos pelo emissor não são admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor.

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Nos 3 últimos exercícios sociais o emissor não realizou qualquer oferta pública de aquisição relativa a ações de emissão de terceiro.

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria

19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a.	datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra
b.	em relação a cada plano, indicar:
i.	quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie
ii.	percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie
iii.	período de recompra
iv.	reservas e lucros disponíveis para a recompra
v.	outras características importantes

vi.	quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie
vii.	preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie
viii.	percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado

O emissor não possui nenhum plano de recompra de ações de sua emissão.

19.2.	Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue:
a.	saldo inicial
b.	aquisições
c.	alienações
d.	cancelamentos
e.	saldo final

Não há valores mobiliários mantidos em tesouraria, portanto não houve nenhuma movimentação dessa espécie.

19.3.	Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:
a.	quantidade
b.	preço médio ponderado de aquisição
c.	data de aquisição
d.	percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie

Não houve valores mobiliários mantidos em tesouraria no último exercício social.

19.4	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
-------------	---

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação de valores mobiliários	
20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:	
a.	data de aprovação
b.	pessoas vinculadas
c.	principais características

- d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

O emissor não adotou política de negociação de valores mobiliários.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela divulgação e comunicação à CVM e à Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA, de qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação.

As pessoas, tais como Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos que venham a ser criados por disposição estatutária e que tenha funções técnicas ou consultivas na Companhia, que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que deverá promover a sua divulgação.

Caso diante da comunicação realizada, as pessoas acima mencionadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, as mesmas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM (Instrução CVM nº 358/02, art. 3º, §2º).

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BOVESPA, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de sua emissão, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de

computadores – Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BOVESPA.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida veiculada pela Internet, devem ser realizadas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Na legislação societária e do mercado de valores mobiliários, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Portanto, deixar de comunicar e divulgar imediatamente ato ou fato relevante é uma situação excepcional, diante dos casos em que sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 157, §5º, e Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, *caput*).

Compete aos Administradores da Companhia ou ao(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme a natureza do ato ou fato relevante em questão, decidir por sua não divulgação nas hipóteses de exceção referidas acima.

A critério dos Administradores ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), a CVM poderá ser consultada a respeito de decisão adotada nos termos acima descritos, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado contendo a palavra "Confidencial" (Instrução CVM nº 358/02, art. 7º e §1º).

Na hipótese de os Administradores ou o(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme for, terem decidido pela não divulgação de determinado ato ou fato relevante, dever-se-á, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgá-lo imediatamente, caso a informação escape ao controle ou ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, parágrafo único).

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

22. Negócios extraordinários

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.